



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 550/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **JUCIANI ZORZAN**, constante da Portaria Nº402/GR/UFFS/2012, de 20 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2012, seção 2, página 23, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Erechim, código de vaga: 896390.

Chapecó-SC, 24 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>101</u> de <u>25/05</u> , <u>12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>24</u>